

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – ALTERAÇÃO

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site www.inaciolandia.go.gov.br E-mail: Gabinete@inaciolandia.go.gov.br Administracao@inaciolandia.go.gov.br

LEI Nº. 968/2022, de Inaciolândia, 20 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO A LEI Nº 948 DE 09 DE MAIO DE 2022, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais, Demonstrativos e anexo de Riscos Fiscais da Lei nº 948 de 09 de Maio de 2022, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Para o exercício de 2023 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei 948/2022, de 09 de Maio de 2022, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA,
Estado de Goiás, em 20 de dezembro de 2022.



CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Fernando Silvestre de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Certificamos que revendo os arquivos desta municipalidade e atendendo o requerimento, constatamos que a Lei sob o nº **968/2022** de 20 de dezembro de 2022, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO A LEI Nº 948 DE 09 DE MAIO DE 2022, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023”. Foi publicada por meio de afixação no mural da Prefeitura no dia 20 de dezembro de 2022 onde será mantida exposta pelo período de 30 dias e no Site www.inaciolandia.go.gov.br no Portal da Transparência no dia 20 de dezembro deste ano.

Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2.022.



FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Matricula 6273, Portaria nº 0908/22 de 23/05/22
(Secretário Mun. de Administração, RH, Previdência e Agropecuária)